

Proposta do Governo reduzida a Projecto N.º 92
de Resolução.

A Assembleia Geral Legislativa do Imperio
Resolve.

O Governo fica auctorizado para estabe-
lecer entre as Provincias do Imperio os Correios
de mar, e terra, que parecerem necessarios para
manter as relações entre ellas; formando
os regulamentos, que julgar convenientes; dan-
do de tudo conta a Assembleia Geral.

Alterado este Projecto pelas emendas, que
foram approvadas, ficou redigido assim.

A Assembleia Geral Legislativa do Im-
perio Resolve.

Art. 1.º O Governo fica auctorizado para
reorganizar o Correio Geral, e para estabelecer
entre as Provincias do Imperio os Correios de
mar, e terra, que parecerem necessarios para
manter as relações entre ellas, preferindo,
quanto for possivel, o meio das empresas.

Art. 2.º Fica tambem auctorizado o Go-
verno para formar os regulamentos, que jul-
gar convenientes para a sobredita reorganiza-
ção, e estabelecimento dos Correios; podendo al-
terar a Legislação actual da maneira mais

condizente a esse fim; e dando de tudo conta
à Assembleia Geral na primeira Sessão.

Pelo da Camara dos Deputados em 18 de
Setembro de 1828.

Antônio da Bahia, Presidente
João Carlos Pereira de Almeida Torres - 1.º Secre.
João Antonio de Almeida Torres - 2.º Secre.

Augustos e Digníssimos Senhores
Representantes da Nação.

Sua Magestade o Imperador, Tomando em Sua Alta
Consideração o embaraco que sofre o expediente do Go-
verno por falta de communicação regular e prompta
desta Capital com as Províncias, e destas humas com as ou-
tras, no que muito padece tambem, e se atraxa o Commercio
interno, e a correspondencia das relações particulares dos
habitantes deste Imperio; e bem certo o Mesmo Augus-
to Senhor de que a Administração será mais vigorosa
em todos os seus ramos, e os interesses geraes, e os indivi-
duaes haõ de prosperar, se os canaes de communica-
ção se multiplicarem, e facilitarem. Houve por bem
Ordenar-me, que viesse em Seu Imperial Nome, represen-
tar á Camara dos Senhores Deputados, a urgente neces-
sidade que existe de se estabelecer hum sistema de com-
municação regular em todo o Imperio; e que, não sendo
praticavel organizar-se este desde já, por faltarem ao
Governo as informações necessarias, a fim de se pode-
rem adquirir estas, e prover a exigencia de tanta im-
portancia com remedio prompto, apresentasse á mes-
ma Camara a seguinte

Proposição.

O Governo fica authorisado para estabelecer os correios
de mar e terra, que lhe parecerem necessarios, forman-
do para este fim os regulamentos que julgar conve-
nientes, dando de tudo conta á Assembleia Geral.

Paco 8 de Setembro de 1828

Joze Clemente Pereira

Im. de M. a. L. de F. de F. de F.

Handwritten text, possibly a signature or date, in the top right corner.





